



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o parecer, ora apresentado, e **HOMOLOGO** a referida Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, caput e Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a "Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, para o exercício de 2020", para a empresa FERIATO, FERIATO & CIA LTDA, CNPJ: 75.358.945/0001-89, pelo valor de R\$ 1.229.800,00 (um milhão duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Itambaracá, 02 de janeiro de 2020

Carlos Cesar de Carvalho
Prefeito Municipal



PROCESSO Nº 061/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, Sr. Carlos Cesar de Carvalho, ratifica a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Contratante: Município de Itambaracá, CNPJ: 76.235.738/0001-08, com endereço na Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, na cidade de Itambaracá/Pr.

Contratado: Feriato, Feriato & Cia Ltda, CNPJ: 75.358.945/0001-89, com endereço na Rua Antonio Dias, nº 192, na cidade de Itambaracá/Pr.

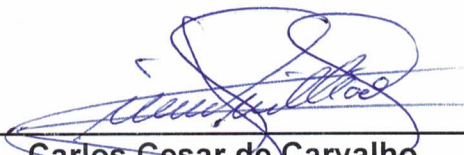
Objeto: Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal.

Exercício: 2020

Justificativa: justifica-se a presente aquisição, por Inexigibilidade de Licitação, art. 25 da Lei nº 8.666/93, por ser o Contratado o único Posto de Combustíveis existente no município e por ser inviável o abastecimento de todos os veículos e máquinas em outro município, além do que, o município não possui bomba própria para abastecimento.

PUBLIQUE-SE

Itambaracá, 02 de janeiro de 2020



Carlos Cesar de Carvalho
Prefeito Municipal

302 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 20.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

331 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 7.000,00

334 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

335 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 8.000,00

336 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.500,00

377 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública
SOMA.....R\$ 24.500,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 500,00

419 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 20.000,00

424 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
041290026.2.160000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR DAÇÃO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 40.000,00

431 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 26.000,00

433 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS
4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 30.000,00

434 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 105.000,00

436 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 221.500,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 73.730,00

460 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

462 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 88.730,00
TOTAL.....R\$ 1.152.366,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dez** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezenove**.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal



Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador: E09E16BC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, convoca os professores da Rede Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Iporã Estado do Paraná, para que compareçam no seguinte local dia e horário para **sessão de distribuição de aulas para o Ano Letivo de 2020**.

Local: Casa da Cultura

Dia: 03/02/2020

Horário: 08h30min – Distribuição de aulas das turmas dos Centros de Educação Infantil CMEIs.

Local: Casa da Cultura

Dia: 03/02/2020

Horário: 10h00min – Distribuição de aulas das turmas das Escolas da Rede Municipal.

Iporã-(PR), 30 de janeiro de 2019.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador: E4320CBI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, Sr. Carlos Cesar de Carvalho, ratifica a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Contratante: Município de Itamaracá, CNPJ: 76.235.738/0001-08, com endereço na Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, na cidade de Itamaracá/Pr.

Contratado: Feriato, Feriato & Cia Ltda, CNPJ: 75.358.945/0001-89, com endereço na Rua Antonio Dias, nº 192, na cidade de Itamaracá/Pr.

Objeto: Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel Comum; Óleo Diesel S10, Gasolina Comum; Gasolina Aditivada; e Etanol Hidratado), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal.

Exercício: 2020

Justificativa: justifica-se a presente aquisição, por Inexigibilidade de Licitação, art. 25 da Lei nº 8.666/93, por ser o Contratado o único Posto de Combustíveis existente no município e por ser inviável o abastecimento de todos os veículos e máquinas em outro município, além do que, o município não possui bomba própria para abastecimento.

PUBLIQUE-SE

Itamaracá, 02 de janeiro de 2020

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador: 8B96C4D9